



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 60/2023 – CRCA/UNIFESSPA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** para a habilitação remota, os candidatos classificados no Processo Seletivo para ingressantes no curso de pós-graduação modalidade lato-sensu especialização em Direitos Humanos, objeto do Edital nº 01/2023 IEDS/UNIFESSPA, de 22 de agosto de 2023. Os candidatos classificados deverão enviar (via e-mail) para o correio eletrônico ieds@unifesspa.edu.br com cópia para ieds.pos@gmail.com até a data abaixo discriminada, os documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso.

CURSO/INSTITUTO	DATA	LOCAL
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	Até dia 25/02/2024	ieds@unifesspa.edu.br com cópia para ieds.pos@gmail.com

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Os candidatos selecionados deverão enviar a documentação completa em cópias digitalizadas legíveis no formato (.pdf) para conferência conforme descritos no item 2, sendo vedada a complementação posterior de documentos, salvo no prazo de recursos.

1.2. Os documentos digitalizados deverão seguir o modelo sugerido no Anexo III (**Cada documento num arquivo próprio**). O e-mail de habilitação deverá conter o seguinte título: “HABILITAÇÃO ESP. DIREITOS HUMANOS – 1ª CHAMADA)” – “NOME DO APROVADO”. O candidato deverá informar no conteúdo do e-mail seu nome, número de inscrição, número do CPF e o curso.

1.3. O e-mail de habilitação que não contiver identificação do candidato aprovado e o curso, poderá não ser considerado e o candidato aprovado poderá ser **considerado faltoso com as exigências previstas neste edital**.

1.4. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar ao Programa que exija dos candidatos a apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso, no retorno das atividades presenciais da instituição (atualmente suspensas em virtude da pandemia do COVID-19).

1.5. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.

2. DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

2.1. Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01** (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.

2.2. Cédula de Identidade (RG) – Obs.: Não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;

2.3. CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

2.4. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral** disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.5. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 2.6. Comprovante de residência atualizado;
- 2.7. Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
- 2.8. Diploma de Graduação do Curso de Graduação;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O candidato que não enviar a documentação até o dia definido no cronograma, mediante justificativa, poderá enviar até dia 27 de fevereiro de 2024.
- 3.2. O candidato que não enviar a documentação até o dia 27 de fevereiro de 2024, perderá o direito à vaga.
- 3.3. Será admitida a entrega de documentos, quando necessários, de acordo com os itens acima mencionados, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 3.4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 3.4. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do curso Direitos Humanos indeferida (Especialização), poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o ieds.pos@gmail.com ou ieds@unifesspa.edu.br, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 3.6. É OBRIGATÓRIO apresentar todas as comprovações para fins de habilitação e efetivação da matrícula no Programa.
- 3.7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A habilitação seguirá de acordo com o cronograma a seguir:

- a) Período de envio de documentos: **Até 25/02/2024.**
- b) Período de envio de documentos mediante justificativa: **até 27/02/2024.**
- c) Publicação do Edital de homologação do envio de documentos: **Até o dia 01/03/2024.**
- d) Período de pedido de recurso: **Até 48 horas após a publicação do edital de homologação.**
- e) Publicação do Edital de homologação da análise dos recursos: **Até 48 horas após o encerramento do prazo para interposição de recursos.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O CRCA publicará, até o dia **01/03/2024** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 5.2. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula ou vínculo a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas ou em desacordo com a legalidade, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do curso Direitos Humanos (Especialização) e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 07 de dezembro de 2023.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2023/IEDS/UNIFESSPA
Edital de habilitação nº 60/2023 – CRCA/UNIFESSPA, de 07 de dezembro de 2023

Candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as)

ADRIEL ADSON ALVES VITAL
ALESSANDRA CHAVES DA SILVA
AMANDA MORENO DE JESUS
CECÍLIA FRAZÃO DAMACENA CARVALHO
CLAUDELICE SILVA DOS SANTOS
DAIANA ADORNO FERREIRA
ERICA ALCINA SANTOS DA SILVA
ESTHER DE PAULA HORSTH
ETENAR RODRIGUES DA SILVA
FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA
GABRIELA ARAUJO DIAS
GILDETE POMPEU MOREIRA
IRACILENE PEREIRA BRINCO GUAJAJARA
JONATHA SOUSA DE ARAUJO
KADIGIA GABRIELLA GONÇALVES SANTANA
LAYSLA GOMES COSTA
LEICIANE MIRANDA CARDOSO
LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BORGES COSTA REIS
MARIA EDUARDA NOGUEIRA CAMPOS
MARIA GABRIELE OLIVEIRA DE SOUSA
MATHEUS MARINHO MOURA
ROGERIO DA SILVA SILVA
ROKWKYI AIROMKENTI VALDENILSON
SARAH WATALANY SILVA DOS SANTOS

ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai: Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.
Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:		Série:	

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: () Pública () Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
()Bacharelado ()Licenciatura ()Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor

ANEXO III: MODELO PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMISSÃO E CADASTRO

CURSO: XXXXXXXXXXXX
CAMPUS: XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO: 0000000
COTA: XXXXXXXXXXXX

OBS.: Preenchido conforme modelo do ANEXO II

FOTO

DADOS PESSOAIS

Nome: XXXXXXXXXXXXXXX			
Data de nascimento: XX/XX/XXXX		Estado civil: XXXXX	
Nacionalidade: XXXXXXXXXXXX			
Naturalidade (Cidade): XXXXXXXXXXXX		Estado: XXXXXX	Sexo: X
País Estrangeiro(nacionalidade):		Cidade Estrangeiro(naturalidade):	
Pai: XXXXXXXXXXXXXXX		Mãe: XXXXXXXX	
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXX		Usuário do Facebook:	
Whatsapp: (XX) XXXXX-XXXX		Usuário do Twitter:	
Cor/Raça: XXXXX	Quilombola:	Tipo Sanguíneo: X	Fator R.H.
Necessidades especiais: Sem deficiência			

DOCUMENTAÇÃO

RG: XXXXXXXX	Estado: XXXXX	Emissor: XXXXXXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX
Título de Eleitor: XXXXXXXX		Zona: XXXX	Seção: XXXXX
Estado: XXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX	CPF: XXXXXXXXXXXX	
Documento militar:		Data de emissão:	
Registro Nacional Estrangeiro (RNE):		Passaporte:	

ENDEREÇOS

End. residencial: XXXXXXX		No.: S/N	
Cidade: XXXXXXX	Estado: XXXXX	Bairro: XXXXXXX	CEP: XXXXXXX
Tel. residencial: (XX) XXXX-XXXX		Tel. celular: (XX) XXXX-XXXX	

DADOS ESCOLARES

Estabelecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Ano em que concluiu o ensino médio: 20XX
Tipo Ensino Médio: Ensino Médio XXXXXXX	Cidade: XXXXXXX	Estado: XXXX
Declaro que não ocupo vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior brasileira, bem como de ter conhecimento de que a Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009, proíbe a uma mesma pessoa ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituições públicas de ensino superior brasileiras. Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.		

Atesto que as informações acima estão corretas

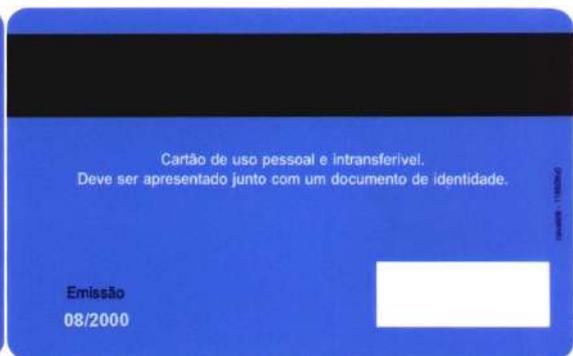
Data

Assinatura do aluno

Assinatura do servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Comprovante de Entrega de Documentação - Sem Validade de Matrícula

Nome: XXXXXXXXXXXXXXX	
Curso: XXXXXXXXXXXXXXX	
Compareça no seu Faculdade/Colegiado de Curso munido deste comprovante, afim de efetuar sua matrícula.	





UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO PAI _____ MÃE _____
	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____ Dispensado do Serviço Militar iniciará em por _____ Cm/Ch ou Dir _____
RA _____ EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	



DISPENSADO



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: Seção: _____

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: Seção: _____



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000362175
Nº da Fatura: 0201811000962175

| CFOP: 05258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
11/2018

Vencimento
14/11/2018

Conta Contrato

Dados do cliente

PS. OLARIA, DA 130 RD A BERNARDES
PRATINHA 66825-160 BELEM PA
Nr Patrocinio de Negócio: [REDACTED]
Grupo e Subgrupo de Tensão: 63/01
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: [REDACTED]
Tensão Nom.: 127 V - ANO
UI/Seq: B1038035-270
Nr Medidor: 11021514952
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 07/11/2018 Apresentação: 07/11/2018 Previsão próxima leitura: 07/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	271	0,992731	[REDACTED]
Adicional Band. Amarela			[REDACTED]
Adicional Band. Vermelha			[REDACTED]

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Munic [REDACTED]



Total a pagar: R\$ [REDACTED]

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	285,66	25,0000	71,42
PIS	285,66	1,3157	3,76
COFINS	285,66	6,0920	17,40

Reservado ao Fisco

3FF732FA3E10EAB9E1F7081F8D7DA971

Período Fiscal

07/11/2018

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	292	307	287	274	347	252	277	279	222	251	227	231	271

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/10/2018	07/11/2018	33	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Arvo Total	6.124	6.395	271 kWh	0.67098

Observação: O Comprovante de residência também pode ser: conta de telefone, água e etc. A descrição do endereço do titular deve estar legível.

Modelo de histórico da graduação: Frente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome, CEP, (SP)
CNPJ: _____ Código INEP: _____

HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL

Dados Pessoais

Nome: _____	Matrícula: _____
Data de Nasc.: _____	Sexo: M
Identidade: **-**-849 - SSP/SP	Data Emissão: _____
Naturalidade: -	CPF: _____
Nome do Pai: ***	
Nome da Mãe: ***	
Título Número: ***	Zona / Seção: -/- UF / DL Emissão: -/-
Número: ***	Carteira de Reservista
Região: -	Série: - UF Emissora: - Ano: -

Dados Acadêmicos

Matrícula: _____	Situação: Matriculado
Forma de Ingresso: Ampla Concorrência	Data de Matrícula: 18/02/2016
Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Regime/Periodicidade: Semestral
Matriz: Matríz curso BRT-12173	
Autorização: -	
Reconhecimento: -	
Linha de pesquisa: -	

Diploma

Não emitido.

COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo	Período Matríz	Componentes Curriculares			C.H.	Nota Conceito	% Freq.	Situação
		Código	Descrição	Turma				
2010/2	1	ECCA1	Economia	20102.1.BRT-12173.1N32	6	100%	Aprovado	
2010/2	1	ADGA1	Administração Geral	20102.1.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	CTGA1	Contabilidade Geral	20102.1.BRT-12173.1N32	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	IEAA1	Introdução Ao Estudo do Agronegócio	20102.1.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	MATA1	Matemática Aplicada	20102.1.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2010/2	1	SAGA1	Sistemas Agroalimentares 1	20102.1.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	SAGA2	Sistemas Agroalimentares 2	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	ADPA2	Administração da Produção	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	ADRA2	Administração Rural	20111.2.BRT-12173.1N63	5	100%	Aprovado	
2011/1	2	INFA2	Informática	20111.2.BRT-12173.1N63	10	100%	Aprovado	
2011/1	2	LTRA2	Legislação Tributária	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	SAGA3	Sistemas Agroalimentares 3	20112.3.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	COMA3	Comercialização e Marketing	20112.3.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2011/2	3	ECPA3	Estudo de Cadeias Produtivas	20112.3.BRT-12173.1N32	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	EMPA3	Empreendedorismo	20112.3.BRT-12173.1N32	9	100%	Aprovado	
2011/2	3	GAMA3	Gestão Ambiental	20112.3.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2011/2	3	ITCA3	Inovação Tecnológica e Competitividade	20112.3.BRT-12173.1N63	9	100%	Aprovado	
2012/1	4	DAGA4	Direito Aplicado Ao Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	8	100%	Aprovado	
2012/1	4	ELEA4	Eletificação Rural	20121.4.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2012/1	4	EPAA4	Elaboração de Projetos Agropecuários	20121.4.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado	
2012/1	4	STIA4	Sistemas de Informação	20121.4.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado	
2012/1	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	4	100%	Reprovado	
-	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	-	63	-	-	

QUADRO RESUMO

CH Obrigatória		CH Total		I.R.A
Prev.	Cum.	Prev.	Cum.	
22	1199	22	1199	0,00

Página 1

Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse http://localhost:8000/comum/autenticar_documento/
Código de autenticação: 21703b - Tipo de Documento: Histórico - Data de Emissão: 21/05/2016 - Data de Validade: 21/07/2016

Observação: Alguns históricos acadêmicos podem conter verso. Nesse caso, acrescentar

Modelo diploma da graduação: Frente



Modelo diploma da graduação: Verso

MODELO: VERSO DO DIPLOMA

Curso de
 Reconhecido pelo Decreto nº
 D.O. ____/____/____

APOSTILA
 Faculdade de
 o diplomado conclui nesta
 Faculdade a Habilitação em

 Diretor

Universidade.....
 APOSTILA AVERBADA
 EM ____/____/____

 Chefe do SRD

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 Diploma registrado sob nº
 Livro..... fls..... em ____/____/____
 Processo nº por delegação
 de competência do Ministério da Educação e Cultura
 nos termos da Portaria MEC/DAU nº
 de ____/____/____
 SRD ____/____/____

 CHEFE DO SRD
 VISTO: _____
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO